



ESTADO DO PARÁ

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

**PORTARIA Nº. 179, DE 01 DE MARÇO DE 2017.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÕES A  
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

### **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder 2/5 (dois quintos) de gratificação e 5% (cinco por cento) de gratificação extraordinária a servidora LORRANY MARCELINO SAMPAIO, Recepcionista.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoa para as providências de praxe.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete.



**FRANCISCO PAULO BARROS DIAS**  
Prefeito Municipal